ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.279/2017

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento ou transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.429.076,81".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento ou transferência com a realocação de dotação na importância de **R$1.429.076,81 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2106 – Manutenção da Secretaria - SEMGOV
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$13.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$30.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$83.000,00

02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$2.997,61
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$450.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$101.402,28
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$100,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$37.519,36
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$62.556,05
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$100,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$1.332,06
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$240.069,45
Sub-Total:.....R$896.076,81

02.009.04.122.0008.2276 – Divulgação das Atividades das Secretarias
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$450.000,00
Sub-Total:.....R$450.000,00
TOTAL:.....R$1.429.076,81

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2001 – Manutenção da Secretaria de Gabinete
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$13.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$30.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$83.000,00

02.002.04.122.0008.2002 – Folha de Pagamento da Secretaria de Gabinete
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$2.997,61
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$450.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$101.402,28
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$100,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$37.519,36
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$62.556,05
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$100,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$1.332,06
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$240.069,45
Sub-Total:.....R$896.076,81

02.002.04.122.0008.2004 – Divulgação das Atividades das Secretarias
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$450.000,00
TOTAL:.....R$1.429.076,81

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 22 de fevereiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F66682DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2017. Edição 1903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/